

MOÇÃO DE REPÚDIO À APROVAÇÃO DA MP 910 (“MP DA GRILAGEM”)

Fortaleza, 03 de junho de 2020.

Nós, conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, presentes na segunda reunião ordinária do Biênio 2020-2021, **manifestamos repúdio à aprovação da MP 910, conhecida como a “MP da Grilagem” de terras públicas.** Essa Medida Provisória, se aprovada vai regularizar terras da União que já estão ocupadas e que já foram desmatadas em até 2.500 hectares (o equivalente a 2.500 campos de futebol) tornando-as propriedade de quem as ocupou irregularmente, desde que se cumpram alguns requisitos.

Manifestamos repúdio, principalmente por acreditarmos que se aprovada essa MP trará mais prejuízos às populações indígenas que sobrevivem exclusivamente de parte dessas terras em questão e por acreditarmos também que essa aprovação aumentará exponencialmente o desmatamento na Amazônia.

Subscrevem a moção:

Fabiano dos Santos Piúba

Secretário da Cultura e Presidente do CEPC;

Maria das Graças de Castro e Silva

representante Instituições Culturais não Governamentais, titular;

Cícero Benigno Almeida Neto

representante Instituições Culturais não Governamentais, suplente;

Francisco Marcio de Almeida

representante da Música, titular;

Sarita Cristina Saito

representante da Música, suplente;

Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho

representante dos Produtores Culturais, titular;

Edgar Alves Marinheiro Neto

representante dos Produtores Culturais, suplente;

Anete Mendonça Souza representante das Artes Visuais, titular;

José Alves Pimenta Júnior

representante das Artes Visuais, suplente;

Círio dos Santos Brasil

representante do Circo, titular;

Andréa Vasconcelos

representante do Circo, suplente;

Antonio Carlos da Silva

representante do Design, titular;

Monike Oliveira

representante do Design, suplente;

Wesley Lyerton Correia Ribeiro

representante da Literatura, suplente;

Francisco Gleudson Mendes Felix (Félix Ramazzotti)

representante da Dança, titular;

Jéssica Carvalho Teixeira

representante do Teatro, titular;

Débora Ingrid Barbosa Dimas Casemiro

representante do Teatro, suplente;

Hugo Frota Magalhães Porto Neto

representante do Ministério Público Estadual -
MPE, titular;

Douglas de Paula Aragão

representante do Audiovisual, suplente;

José Benício Silva Nascimento

representante das Culturas Indígenas, titular;

Luis Carlos Beltrão Sabadia

representante do Federação das Indústrias do
Estado do Ceará - FIEC, suplente;

Ana Vlândia Cosmo Santos

representante da Associação dos Municípios
do Estado do Ceará - APRECE, titular;

Roberto Carneiro Araújo

representante das Centrais Sindicais, suplente;

Josefa Kátia Pereira Fragoso Gomes

representante da Secretaria da Educação do
Estado - SEDUC, titular;

Marcelo Alves Teófilo

representante da Secretaria da Educação do
Estado - SEDUC, titular;

João Guilherme Studart

representante da Arte e Cultura Digital, titular;

Eric dos Santos Barbosa

representante da Arte e Cultura Digital,
suplente;

Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho

representante do Audiovisual, titular;

Cristiane Andrade Buco

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico
Nacional - IPHAN, suplente;

Francisca Mariane Alves de Souza

representante dos Fóruns Regionais de
Cultura e Turismo, titular;

Weberton Batista da Silva Skeff

representante da Fotografia, titular;

Marcella Elias

representante da Fotografia, suplente;

Francisco Lucas Barbosa dos Santos

representante da Moda, titular;

Hildebrando Maciel Alves

representante das Tradições Populares,
suplente;

Paulo Roberto Chagas Maranhão

representante da OAB-CE, titular.